



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/01/2014 A 06/02/2014**

**Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis na internet pelo endereço <http://www.bertioga.sp.gov.br/>, na lista de Serviços, no link "Consulta de Processo".**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento –**

**Processo(s):** 07919/13 JOSÉ CARLOS PEREIRA; 09369/09 08939/11 GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 07165/01 05788/11 MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 09795/13 DIRCEU BERTTI; 08611/12 EDISON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 02444/04 05880/13 PETROWAX PARAFINAS NORDESTE LTDA; 03673/07 05785/09 CREUSA RODRIGUES COSTA E OUTRO; 02284/07 WALTER HITOSHI YOKAYAMA; 08007/13 MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES; 09768/13 NILSON EDSON CASTELLO; 08016/13 MARIA SUELY JESUS DOS SANTOS; 10087/13 TEREZINHA BARROS TEIXEIRA KAYO; 01371/03 07682/13 VIVIANE FEKETE AMBROZIO;

**Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s):** 07297/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 07155/13 SILVIO TAKAI; 09201/12 MAURICIO KELM; 08428/04 00289/13 ANTONIO JOSÉ ZACHARIAS; 06059/12 EDISON LEPORE GONSALEZ; 06060/12 EDISON LEPORE GONSALEZ; APARECIDA PETROLINA DE OLIVEIRA OTERO; 09914/11 MILTON TSUKASSA WARAGAI; 05835/08 00589/13 RAPHAEL BROTTTO; 06331/13 LUIZ PANNUTI CARRA;

**INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s):** 09473/12 MARCOS ANTONIO CAPELL (PETIÇÃO 5752/12);

**MANTEM-SE A SANÇÃO APLICADA NA AUTUAÇÃO 2733/12 NO NOME DO PETICIONÁRIO –**

**Processo(s):** 50420/90 04080/06 PAULO ROBERTO XAVIER MARTINEZ (PETIÇÃO 1418/12);

**CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE o acordo firmado em TCA com obrigação de AVERBAÇÃO de área no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sanções administrativas e, se for o caso, judiciais – Processo(s):** 02349/08 03254/09 JOAO CARLOS DE MELLO E S/M;

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 03 a 07.02.2014.**

**PROCESSOS N°S: 8006/12 FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAND DE WEIJER** – Compareça o requerente para conhecimento do comunique-se. Em 07.02.2014; **10.130/13 ROBSON ALONSO** - Compareça o requerente para conhecimento do comunique-se. Em 07.02.2014.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 27 a 31.01.2014.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 562/99-7172/13** LUIZ ANTONIO MARQUES, Aprovo proj. arq. Exp. a lic. para edificar e regularize-se início de obra, pago....Em 27.01.14; **3779/03-10.425/13** RAFAEL COLELLA, Aprovo....Lançar o ISS da Demolição na Baixa da Licença. Em 27.01.14; **10.353/11** MARIA VON LHERING DE AZEVEDO, Aprovo....Em 27.01.14; **8551/13** JOSÉ DE SOUZA ANDRADE, Aprovo....Em 27.01.14; **5421/02-10.620/13** WALTER BATISTA DOS SANTOS, Aprovo projeto substitutivos com a desistência de 86,69m<sup>2</sup>, restante 74,32m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 27.01.14; **3257/10-229/12** OSVALDO DE MORAIS E OUTRO, Regularize-se 59,37m<sup>2</sup> casa 2; e expeça-se a licença para edificar 113,96m<sup>2</sup>, pagos....Em 27.01.14; **5412/12** ELINEIDE R. DE NOVAES DA SILVA, Aprovo....Em 27.01.14; **8141/13** CARLOS MASCHION, Aprovo....Em 27.01.14; **3792/03-812/13 (Petição nº 4655/13)** APARECIDO WILSON NONIS, Sim como requer na Petição 4655, conserve-se conforme Leis 068/09 e 078/10, expeça-se a licença para edificar piscina, quitado....Em 28.01.14; **5599/12** AUGUSTO GIANNOCCARO, Aprovo....Em 29.01.14; **6663/13** COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 30.01.14; **6991/10-6869/13** MARIA DA GLÓRIA DE JESUS F. BARGE, Aprovo....Em 30.01.14; **10.052/13** NEIDE MARIA CIOLARI PEREIRA, Aprovo..., cumprindo-se por ocasião do habite-se o TCA nº 403/13(as fls.23). Em 30.01.14; **9922/10-9923/10** RUBEN DEL RIO GONZALEZ, Aprovo....Em 31.01.14; **10.137/12** RENATO ERRA FILHO, Aprovo....Em 31.01.14.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 3257/10-229/12** OSVALDO DE MORAIS E OUTRO, Regularize-se 59,37m<sup>2</sup> casa 2; e expeça-se a licença para edificar 113,96m<sup>2</sup>, pagos....Em 27.01.14; **4071/02-9239/13** OSWALDO ALVES GOMES, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 29.01.14.

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 3792/03-812/13 (Petição nº 4655/13)** APARECIDO WILSON NONIS, Sim como requer na Petição 4655, conserve-se conforme Leis 068/09 e 078/10, expeça-se a licença para edificar piscina, quitado....Em 28.01.14; **6794/03-8116/12** ROSÂNGELA APARECIDA SOARES E OUTRA, Conserve-se compulsoriamente, conforme Leis 068/09 e 078/10, quitado....Em 28.01.14; **5007/94-3599/03 (Petição nº 4358/13)** GUILHERMINA VIEIRA DANTAS DA SILVA, Conserve-se compulsoriamente, como requer na Petição 4358/13, conforme Leis 068/09 e 078/10, quitado....Em 29.01.14; **3466/95-8228/13 (Petição nº 304/14)** MAURO MASSANOBU MURAKAMI, Qto. a petição 304/14, sim como requer; conserve-se a título precário compulsoriamente nos termos da Lei 78/10, pago....Em 31.01.14.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **DEMOLIÇÃO:**

**Exeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 51.203/84-7520/13 PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,**  
Exeça-se a Lic. para demolição de 331,17m<sup>2</sup>, pagos....Em 27.01.14.

## **UNIFICAÇÃO:**

**Exeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 6033/12-6371/13 WERNER DIETRICH VON DER HEIDE,** Referente ao processo n° 6369/13 . Aprovo projeto urbanístico, exeça-se....Em 31.01.14;

## **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 2322/95-9057/11(Petição n° 4639/13) TACIANO GOULART C. LEITE,** Compareça....Em 27.01.14; **6991/10-6869/13 MARIA DA GLÓRIA DE JESUS F.BARGE,** Compareça....Em 27.01.14; **8531/99-2764/13 AMÉLIA DE JESUS OLIVEIRA DO CARMO,** Compareça....Em 27.01.14; **9081/99-5607/13 JOSÉ ABÍLIO ALVES,** Compareça....Em 27.01.14; **1889/04 (Petição n° 295/14) EDILAINE C. SOUZA FERNANDES,** Compareça....Em 27.01.14; **2971/07-176/13 EDILVA SANTOS AGUIAR E OUTRO,** Compareça....Em 27.01.14; **6932/07-7311/09 CARLOS ALBERTO DE PAULA,** Compareça....Em 27.01.14; **4057/11-2835/13 VALDECY BENEDITO JANUÁRIO,** Compareça....Em 27.01.14; **8951/11-8006/13 RICARDO MANFREDI JUNIOR,** Compareça....Em 27.01.14; **8539/12 CRESCENTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Compareça....Em 27.01.14; **394/13 (Petição/Protocolo 4316/13) LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO,** Compareça....Em 27.01.14; **3908/13 (Petição n° 4938/13) RODIVAN GOMES SANTOS,** Compareça....Em 27.01.14; **7114/13 YONG MIN JU,** Compareça....Em 27.01.14; **52.113/90-7819/13 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO DAS PEDRAS,** Compareça....Em 28.01.14; **54.190/92-1089/13 (Petição n° 128/14) CONDOMÍNIO VILLAGE PORTO DO SOL,** Qto. a Petição 128/14, compareça....em 28.01.14; **1349/94-7451/13 (Petição n° 12/14) MÔNICA R. S. MARTINEZ,** Sim como requer na Petição 12/14, compareça o requerente para anexar comprovante de pagamento. Em 28.01.14; **15.913/97-8842/13 GERALDO SILVA ROCHA,** Compareça o R.T. para ciência das cotas do SEFT, em 30 dias. Em 28.01.14; **51.292/87-9241/13 JOSÉ COSTA GONÇALVES,** Compareça....Em 30.01.14; **3185/13 REGINA MAURA ZETONE GRESPAN,** Compareça....Em 30.01.14; **2786/02-11.448/11 MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS E OUTRA,** Compareça....Em 30.01.14; **6033/12-6371/13 WERNER DIETRICH VON DER HEIDE,** Compareça....Em 30.01.14; **8813/12-10.787/12 MARLENE DOS SANTOS,** Compareça....Em 30.01.14; **3556/13 LEANDRO EMERICK,** Compareça....Em 30.01.14; **3811/13 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES,** Compareça....Em 30.01.14; **5418/13 CLÁUDIO MONTEIRO,** Compareça....Em 30.01.14; **10.280/13 JÚLIO CESAR BAMBERG,** Compareça....Em 30.01.14; **416/14 JOSÉ GARCIA GOMES,** Compareça....Em 30.01.14; **4288/10-5187/13 MOACIR DOS SANTOS MARTINS,** Compareça....Em 30.01.14; **4722/95-2382/13 (Petição n° 316/14) PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMP. LTDA,** Compareça o requerente da Petição 316/14 para atender CQ em 30 dias. Em 31.01.14; **5527/99-9271/13 LIGIA WALTER MOURA,** Compareça....Em 31.01.14;

## **INDEFERIDO:**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Processo n°s: 903/93-9061/13 (Petição n° 197/14)** ANTONIO CELSO ROSA, Indeferido com base na Lei 316/98 e a obra está em desacordo com o projeto apresentado. Em 27.01.14; **9397/96-8552/13** CATARINA GONÇALVES GERALDO E OUTROS, Indeferido, com base no artigo 63 do CSE. Em 27.01.14; **2857/10-8652/13** ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA, Indeferido com base no informado pelo Setor de fiscalização de obras. Em 27.01.14; **5473/12-7656/13** GERALDO PEDRO DA SILVA, Indeferido com base no informado pelo Sefi em 9.12.13, artigo 48, item 13 da Lei 317/98. Em 27.01.14; **4073/12-5500/13** JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, Indeferido com base na coa do fiscal, da pagina 17 do dia 13/11/2013 que diz que a obra está em desacordo com o projeto. Em 30.01.14; **6216/02-6746/11 (Petição n° 200/14)** CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Indeferido o solicitado na Petição 200/14. Vide cota de 11.11.13 que esclarece o que se quer. Em 30.01.14; **51.210/88-5996/13 (Petição n° 302/14)** JOAQUIM MARTINHO DA CONCEIÇÃO SILVA, Qto. a petição 302/14, mantenho o indeferimento. Em 31.01.14; **10.429/12 (Petição n° 206/14)** CAIO CÉSAR DE MORAES TABOADA E OUTRA, Indeferido com base na Tabela A da Lei 317/98, indicar os medidores e caixa de correio, corrigir o nome dos ambientes e adequar o carimbo com o padrão da prefeitura. Em 31.01.14.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo n°s: 2825/11-9342/12 (Petição n° 24/14)** CLADEMIR JOSÉ KNORST, Sim como peticiona quanto as licenças de aprovação de projeto e edificação, após procedimentos encaminhar ao Sefi quanto a C.H, pago taxa análise em 30 dias. Em 27.01.14; **5689/11 (Petição n° 4821/13)** ANNA BIRCK VICEK, Sim como requer quanto a petição n° 4821, ao Sefi p/ aferição da planta juntada em 9.1.14. Em 27.01.14; **51.468/88-1272/13 (Petição n° 161/14)** MARLENE SOARES DOS SANTOS, Sim como requer na Petição, apresentada as quitações, em 30 dias. Em 28.01.14; **4844/94-1632/13 (Petição n° 4242/13)** JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, Sim como requer na Petição 4242, qto. a desistência da construção. Em 28.01.14; **9794/96 (Petição n° 72/14)** MANOEL CORREIA DE ALMEIDA, Sim como requer na Petição 72/14, qto. ao cancelamento da inscrição do RT no D.O. Em 28.01.14; **5359/01 (Petição n° 4968/13)** ROBERTO CASSIANO GUEDES, Sim como requer na Petição 4968/13, qto. ao cancelamento da inscrição do RT no D.O. Em 28.01.14; **5999/03-2410/13 (Petição n° 179/14)** RENATA SETÚBAL, Sim como requer na Petição 179/14, quanto a baixa de responsabilidade Técnica. Em 28.01.14; **8835/07 (Petição n° 4569/13)** GERSON VIANA DA SILVA, Sim como requer na Petição 4569, qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 28.01.14; **51.137/87-10.158/09 (Petição/Protocolo n° 3608/13)** WALTER AFANÁCIO, Sim como requer na Petição 3608. Em 28.01.14; **4929/03 (Petição n° 4952/13)** EDUARDO CÉSAR LIMA TOMÉ, Sim como requer qto. a 2ª via da licença de construção n° 721/03. Em 29.01.14; **8297/10-3468/13 (Petição n° 315/13)** ERIC RODRIGUES GOTO, Sim como requer na Petição 315. Expeça-se a Licença de Regularização de acréscimo. Em 31.01.14; **1294/04 (Petição n° 331/14)** SÉRGIO POSSENTI JUNIOR, Sim como requer na Petição 331/14, qto. a baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 31.01.14; **1074/14** HENRIQUE DELLA NINA, Sim como requer quanto a inscrição do R.T. no D.O. Em 31.01.14.

## **OUTROS:**

**Processo n°s: 1348/94-1852/95 (Petição/Protocolo n° 3834/13)** PEDRO RENATO CHOCAIR, Quanto a Petição 3834 o acréscimo não é passível de Legalização. Em 27.01.14; **52.726/89-**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**4988/13 (Petição nº 4764/13)** ESTEVÃO MINHA JUNIOR, Expeça-se a licença ex-officio, comprovado os pagamentos. Em 28.01.14; **4953/09** JOSÉ MÁRIO PIRES MENDES, Revalide-se o despacho exarado em 14.08.09, expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 28.01.14; **7300/02-6532/10** MARIA LUIZA ALVAREZ E OUTRA, Expeça-se a Licença Ex-Officio. Em 30.01.14;

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**  
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares  
SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 27 a 31/01/2014**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 52.851/89-10.139/13** ANGELA MARIA ZAGO SOARES, Apresentar ART ou RRT quitada, ISS Bertioga 2013 quitada e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14; **4487/98-6027/13** DAIANE VEJA SOARES, Apresentar ART ou RRT quitada e atender cota de emplacamento. Em 27.01.14; **7768/98-9552/13** CAIO RIBEIRO FONTÃO, Apresentar autorização do R.T , ART ou RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14; **1651/11** JOÃO FELIPE SOBRINHO E OUTRO, ISS Bertioga 2013 quitada, matrícula de INSS e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14; **2135/11-3595/13** ANDERSON LUIZ LUQUE, Apresentar ART ou RRT quitada, caderneta de obras, matrícula de INSS, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14; **6042/13** RUBENS TESSER, Apresentar ISS Bertioga quitada, matrícula de INSS, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14; **10.052/13** NEIDE MARIA CIOLARI PEREIRA, Apresentar ART ou RRT quitada, ISS Bertioga 2013 quitada e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14; **10.305/13** FERNANDA MORETTI MARQUES SOARES, Apresentar ART ou RRT quitada, ISS Bertioga 2013 quitada, matrícula de INSS e lançada a taxa de análise. Em 27.01.14.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 27 e 28/01/2014.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**959/14** YOLANDA MARIA FANUCCHI. Em 27.01.14; **2909/04 (Petição nº 224/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 27.01.14; **1626/04 (Petição nº 225/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 28.01.14; **404/06-7312/07 (Petição nº 172/14)** EMÍDIO JOSÉ DAMETTO. Em 28.01.14; **47.784/92-588/13 (Petição nº 37/14)** FRANCISCA SOLANGE DO NASCIMENTO ZANETTIN / MARIA ZILDA BARROSO DE OLIVEIRA. Em 28.01.14.

**PROCESSOS N°S: 27.687/78-6800/13 (Petição nº 290/14)** JOÃO RENATO PEKNY, Compareça o requerente para apresentar cópia das quadras de áreas das plantas 01/04 do P.A.9072/96 e se possível cópias das Cartas de Habitação/Ocupe-se. Em 27.01.14; **50.321/90-4926/11 (Petição nº 83/14)** MARIA ALICE R. DE C. MARQUES, Sim como requer a petição nº 83/14. Retifique-se a certidão. Em 28.01.14.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 005/14 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/02/14 à 07/02/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 449/14 – COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**577/14 – JOSE APARECIDO DE SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**579/14 – THIAGO RAMIRES DA SILVA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

**712/14 – MARIA INES FERREIRA SANTANA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**949/14 – SEVERINO JOSE DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1109/14 - LILIANA APARECIDA FREGNI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1149/04 – ELISIÁRIO PEREIRA DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 36780, A PARTIR DE 27/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1202/14 – GABRIEL PAULINHO DA SILVA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1311/14 – JONATHA LIMA SANTOS SANTANA MEI** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2407/11 – DANIELA TOYODA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69570, A PARTIR DE 28/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2491/10 – FABIO SABINO DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE OBJETO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64220, A PARTIR DE 06/01/2014.

**2712/11 – LILIANA MANIERO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69760, A PARTIR DE 14/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3149/08 – ADEMIR JOSE JACINTO** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56200, A PARTIR DE 19/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**3610/13 – SANDRIA ROCHA DE SANTANA MEI** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 81680, A PARTIR DE 12/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3781/13 – FABIA CRISTINA DA SILVA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**3964/05 – DAMIANA CAMELO RODRIGUES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. VEDADO O EXERCICIO DE ATIVIDADE NO LOCAL, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

**4348/99 – NUMISMÁTICA E TELECARTOFILIA D.B.C. LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 14079 A PARTIR DE 29/03/00. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4637/13 – WALL GLASS VIDROS E ESQUADRIAS LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

**4849/98 – CPF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32430, A PARTIR DE 01/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5357/10 – THATIANA MARTINS DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64110, A PARTIR DE 27/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5359/01 – ROBERTO CASSIANO GUEDES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 21652, A PARTIR DE 27/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5958/12 – R.J.M. DE ANDRADE LIMPEZA LTDA ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL.

**6431/13 – NELSON OLIVEIRA** – DEFIRO O PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO DE MEI E ENQUADRAMENTO NO SIMPLES.

**6868/98 – KATIA HIDALGO DAIA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11746, A PARTIR DE 04/12/09. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7241/11 – WILLIAM LIMA BARBOSA** – DEFIRO O PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO DE MEI E ENQUADRAMENTO NO SIMPLES.

**7718/13 – VILSON BERGE DA SILVA ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL.

**8151/13 – CLEBER LUIZ GUALDO BRANCO MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**9169/11 – ADAUTO LEITE ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL.

**9191/13 – CRISTIANE PEREIRA SOARES AMATTI GERALDO** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

**9200/09 – R. F. OLIVEIRA & MACHADO ARTESANATOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 62680, A PARTIR DE 20/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**9435/13 – OTACIANO JOSE DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**9511/13 – JOÃO LUIS BATISTA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**9572/12 – CELSO MIRANDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 79660, A PARTIR DE 29/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10633/13 – D.M. DE PONTES TRANSPORTES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL N° 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10944/13 – JOSEFA PEREIRA DE SOUZA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL N° 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE

**16036/97 – JOSE MARIANO ALVES** – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA.



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**53450/91 – MARIA ROMANA ARMINANTE E OUTROS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS.**

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/01/2014 A 31/01/2014**

**Proc. Adm. nº. 3586/2000** – AUTOESCOLA BERTIOGAS/C LTDA – Inscrição 993247 – CRC – 7998 – DEFERIDO o cancelamentos dos débitos a partir de novembro de 2008 a 2012

**Proc. Adm. nº. 4118/2010 cab. 5709/2007** – ROGÉRIO FAMELI – Inscrição 9284521243 – CRC – 166978 – DEFERIDO o cancelamento do débito relativo a Guia Eventual nº 2 - 2012 – IDA 11013.

**Proc. Adm. n.º 4632/08** – Rafael Dantas Gamon – Inscrição n.º 96.023.005.000 – Compareça o requerente para firmar acordo.

**Sueli Aparecida Silvestre**

Chefe do Setor de Dívida Ativa



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24 / 01 / 2014 A 06 / 02 / 2014

SIM, COMO REQUER.

524/14 – SIMONE LIMA ASSIS DROGUETT. 0526/14 – JOSE CORREA DA SILVA. 759/14 – SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 792/14 SILVANA APARECIDA PATARO DOS SANTOS. 0826/14 – TANIA JUSSARA ZAIDAN TAVARES. 835/14 E 837/14 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. 730/14 – CLARICE NASCIMENTO DE ANDRADE. 0950/14 – HEWERTON CANOVA. 1067/14 – REINALDO AUGUSTO DE PAULA SANTOS. 1070/14 – MARCELO XAVIER DA SILVA. 1195/14 – CRISLENE NUNES CHAVES SOARES. 1282/2014 – JOSELITO TEIXEIRA SANTOS. 1316/14 – CIRO ALBERTO PEÇANHA NUNES. 1319/14 – MARIA SIMONE DE JESUS SILVA – 1402/14. ANTONIO FERNADO DOS SANTOS – 1441/14 – JACINTHO EDUARDO BORTOLOTO. EFETUADAS ANOTAÇÕES QUANTO AO DESMEMBRAMENTO DO LANÇAMENTO GERAL EM LOTES G-5 E G-6 CONFORME LICENÇA DE DESMEMBRAMENTO N. 261/12. EMITIDAS GUIAS DE DIFERENÇA DE IPTU NA INSCRIÇÃO GERAL CONFORME SIMULADO DE CÁLCULO ANEXO AO PROCESSO PARA OS ANOS DE 2013 E 2014, POIS O IPTU 2014 FOI PAGO NO LANÇAMENTO UNIFICADO EM COTA ÚNICA. 1472/14 GELDIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS. 1135/14 – MANOEL DOS SANTOS.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA EM 30 DIAS.

PROC. 1429/14 JOSELITO DE JESUS GOIS.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

INDEFERIDO

2329/13 – JOSILDA MARIA DA SILVA. 5736/13 – ESTER TIGRE ALVES. 1234/14 – MARCO ANTONIO DIAS.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

CERTIFIQUE-SE.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

844/14 – ELEONICE ADORNO PARDINI. 961/14 – RENATA LICURSI. 555/14 – MAURO EGEA.  
1013/14 – FERNANDO AZEVEDO JOÃO. 10258/13 – FATIMA COUTO – 1434/14 SONIA  
REGINA GUTIEZ

\*\*\*\*\*

\*\*

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98 ARTS 225 E 228.

3629/12 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.271,17, REFERENTE AO ITBI RECOLHIDO  
INDEVIDAMENTE EM 2010, REFERENTE AO IMÓVEL CADASTRADO SOB N.º 92.096.026.000  
EM FAVOR DE MARCELO GONÇALVES CESTARI.

01747/13 – A IMPORTANCIA DE R\$ 579,65 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E  
SESSENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO INDEVIDAMENTE NO ANO BASE  
DE 2013, ATRAVÉS DO CÓDIGO DE BARRAS DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA, REFERENTE AO  
IMÓVEL CADASTRADO SOB. N. 13.024.047.002, A FAVOR DE ROBERTO DE FREITAS LIBERALI.

10751/13 – A IMPORTANCIA DE R\$ 75,68 (SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO  
CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO REALIZADO EM DUPLICIDADE QUANTO A 7ª  
(SÉTIMA) PARCELA DO IPTU ANO BASE 2013, REFERENTE AO IMÓVEL  
CADASTRADO SOB. N. 97.269.010.006, A FAVOR DE JOSE LUIS GAZOTTI.

24/2014 – A IMPORTANCIA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), REF. AO PGTO REALIZADO A  
MAIOR JUNTO A PREFEITURA EM RELAÇÃO AO ITBI ANO BASE DE 2013, IMOVEL SOB  
LANÇAMENTO 97.229.018.000. A FAVOR DE WENDELL MARCUS JEVEAUX.

\*\*\*\*\*

\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR  
DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

01446/14 – ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Prorroga designação da servidora Rita de Cássia

Santos para responder temporariamente como

Chefe de Seção de Núcleos de Gestão e

Avaliação Orçamentária – SEGO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Núcleos de Gestão e Avaliação Orçamentária - SEGO, durante o afastamento legal do titular Márcio Zitei da Silva, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2014, a designação da servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO**, até o término do afastamento legal do titular Márcio Zitei da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Antonio Carlos de Souza da função de confiança de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador, Registro Funcional n. 246, da função de confiança de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Antonio Carlos de Souza para responder interinamente na função de confiança de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 110 da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora Maria de Lourdes Ramiro de Campos, que era contadora;

**CONSIDERANDO** que o servidor Antonio Carlos de Souza é o único contador efetivo dos quadros da Prefeitura Municipal de Bertioga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador, Registro Funcional n. 246, para responder interinamente na função de confiança de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com vencimentos CCD, com fundamento legal no artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, sem prejuízos da sua função de contador.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora Maria de Lourdes Ramiro de Campos, pelo servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** nas seguintes Portarias: 223/2010, 417/2011, 420/2013 e 421/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa os servidores **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** e **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS** para exercerem como gestor e responsável técnico pelo Convênio a ser firmado entre o Município de Bertioga e a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessária indicação de profissionais na área contábil e da engenharia civil em Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador inscrito no CRC sob o n. 146646/O-0, Registro Funcional n. 246, e **JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES**, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa Gestor e Responsável Técnico do  
convênio a ser firmado com a Secretaria de  
Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a implantação de Academia de Ginástica e Praça Paradesportiva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador inscrito no CRC sob o nº 146646/O-0, Registro Funcional nº 246, e o servidor José Marcelo Ferreira Marques, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa Gestor e Responsável Técnico do  
convênio a ser firmado com a Secretaria de  
Planejamento e Desenvolvimento Regional do  
Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador inscrito no CRC sob o nº 146646/O-0, Registro Funcional nº 246, e o servidor **José Marcelo Ferreira Marques**, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa Gestor e Responsável Técnico do  
convênio a ser firmado com a Secretaria de  
Turismo do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Contador inscrito no CRC sob o nº 146646/O-0, Registro Funcional nº 246, e o servidor **José Marcelo Ferreira Marques**, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

Prorroga a cessão da servidora Vanessa Menezes dos Santos para a Prefeitura Municipal de Guarujá.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão das servidoras Vanessa Menezes dos Santos e Cristina Zanella Caramelo, bem como o interesse demonstrado de ambas para prorrogar a referida cessão conforme Ofício n. 081/2014, expedido pela Prefeita de Guarujá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão da servidora **VANESSA MENEZES DOS SANTOS**, Professora Educação Básica I, Registro Funcional n. 2444, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Cristina Zanella Caramelo, Professora de Educação Básica I, da rede Municipal de Ensino de Guarujá, Prontuário n. 7250-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre as servidoras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2014. (PA n. 700/09)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2014. (PA n. 9196/2003)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**